

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 48/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 48/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**, referente a concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, para atendimento aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista atendidos pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo fornecer auxílio financeiro aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista, regularmente matriculados no IFRO, para aquisição de tecnologia assistiva educacional, indicada para as atividades educacionais previstas nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar permanência, garantir a participação com aprendizagem e bom desempenho acadêmico durante o tempo regular do seu curso.

ANEXO I

LISTA DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA EDUCACIONAIS

- Lupas manuais ou eletrônicas;
- Softwares ampliadores de tela; Materiais para comunicação alternativa Recursos de acessibilidade ao computador: dispositivos e/ou softwares; Recursos para de adequação de postura;
- Aplicativos que contribuam com acessibilidade e desenvolvimento de funções cognitivas;
- Pranchas de comunicação com os símbolos PCS ou Bliss;
- Acesso ao computador I- Equipamentos de entrada e saída (síntese de voz, Braille);
- Acesso ao computador II- Auxílios alternativos de acesso (ponteiras de cabeça, de luz);
- Acesso ao computador IV- teclados modificados ou alternativos, acionadores, softwares especiais (de reconhecimento de voz entre outros);
- Teclados virtuais: simuladores de teclado; simuladores de mouse;
- Ampliadores de tela;
- Ledores de tela ou de texto;
- Softwares para comunicação;
- Preditores de texto;
- Softwares mistos.

LEIA-SE:

2. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo fornecer auxílio financeiro aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e outros transtornos de aprendizagem regularmente matriculados no IFRO, para aquisição de tecnologia assistiva educacional, indicada para as atividades educacionais previstas nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar permanência, garantir a participação com aprendizagem e bom desempenho acadêmico durante o tempo regular do seu curso.

ANEXO I

LISTA DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA EDUCACIONAIS

- Lupas manuais ou eletrônicas;
- Softwares ampliadores de tela; Materiais para comunicação alternativa Recursos

de acessibilidade ao computador: dispositivos e/ou softwares; Recursos para de adequação de postura;

- Aplicativos que contribuam com acessibilidade e desenvolvimento de funções cognitivas;
- Pranchas de comunicação com os símbolos PCS ou Bliss;
- Acesso ao computador I- Equipamentos de entrada e saída (síntese de voz, Braille);
- Acesso ao computador II- Auxílios alternativos de acesso (ponteiras de cabeça, de luz);
- Acesso ao computador IV- teclados modificados ou alternativos, acionadores, softwares especiais (de reconhecimento de voz entre outros);
- Teclados virtuais: simuladores de teclado; simuladores de mouse;
- Ampliadores de tela;
- Ledores de tela ou de texto;
- Softwares para comunicação;
- Preditores de texto;
- Softwares mistos;
- Outras tecnologias que se enquadrem no processo de acessibilidade no ambiente escolar.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 14/10/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746144** e o código CRC **E3F6416D**.